



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0954/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **IVETE LUCI GEREMIA GOSCHEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 5188, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5942 / 2024
Data da Publ.	07/10/2024
Data Saída	07/11/2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Figueira